



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 07/2016/CC-SJ

São José, 14 de julho de 2016.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus São José, realizada em 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (item nº 9 do PPC) de “Formação inicial em Operador Operador de Computadores – PROEJA ENSINO MÉDIO, conforme segue:

Art. 2º O curso denominado Formação inicial em Operador de Computadores – PROEJA ENSINO MÉDIO, passará para a seguinte redação: PROEJA ENSINO MÉDIO – Formação Inicial em Operador de Computador.

Art. 3º Inclusão da ementa de Educação Física (no item nº 20 do PPC).

Art. 4º Inclusão da lei do estágio (no item nº 16 do PPC).

Art. 5º Inclusão do tópico “Validação de componentes Curriculares” com o título do item nº 22, que altera a sequência numérica dos próximos títulos do PPC.

Publique-se e

Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC